



**RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 02/10/2018.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), referente a criação de disciplinas.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 6;**  
considerando a **Resolução nº 013/2018-CEP;**  
considerando a **Resolução nº 025/2010-CI/CCA;**  
considerando a **Resolução nº 041/2018-PGA;**

considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em reunião realizada em 14/09/2018, referente a aprovação das disciplinas **Tecnologia de Produção de Azeitona e Azeite de Oliva, Fruticultura Tropical e Hortaliças Tuberosas;** e a retirada da proposta de criação da disciplina **Engenharia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas;**

considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 26 de setembro de 2018;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), referente a **criação das disciplinas**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme seguem:

<b>Disciplina</b>	<b>Tecnologia de Produção de Azeitona e Azeite de Oliva</b>					
<b>Carga horária</b>	60 horas/aula					
<b>Departamento</b>	DAG					
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	04	<b>Prático:</b>	00	<b>Total:</b>	04
<b>Ementa</b>	Produção de Azeitona de Mesa. Produção de Azeite de Oliva. Análise Mercadológica. Índices de Qualidade. Técnicas de Colheita, Extração e Conservação. Análise Sensorial.					

.../



<b>Disciplina</b>	<b>Fruticultura Tropical</b>				
<b>Carga horária</b>	60 horas/aula				
<b>Departamento</b>	DAG				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	04	<b>Prático:</b>	00	<b>Total:</b> 04
<b>Ementa</b>	Botânica, Clima, Solo, Propagação, Tratos culturais, Colheita e Comercialização das principais espécies de frutíferas tropicais.				

<b>Disciplina</b>	<b>Hortalças Tuberosas</b>				
<b>Carga horária</b>	60 horas/aula				
<b>Departamento</b>	DAG				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	04	<b>Prático:</b>	00	<b>Total:</b> 04
<b>Ementa</b>	Importância econômica; classificação botânica; estádios fenológicos; cultivares; propagação; instalação das culturas; tratos culturais; colheita; pós colheita e comercialização das principais hortalças tuberosas cultivadas no Brasil.				

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
09/10/2018. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor